

São Luís – MA, 23 de Junho de 2021

Ofício nº76/2021 - SINDJUS-MA

À sua Excelência, o Senhor
LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA
Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão

Assunto: Criação de Memorial destinado aos servidores vítimas da Covid-19.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

SINDICATO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA DO MARANHÃO – SINDJUS-MA, entidade sindical de primeiro grau, única representativa dos servidores do Poder Judiciário do Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 11.013.026/0001-90, situado na Rua das Cajazeiras, nº 43, Centro – São Luís – MA, CEP: 65.015-08, por seu representante legal, no uso de suas atribuições, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, expor e, ao final, requerer o que seguinte:

I. DA LEGITIMIDADE CONSTITUCIONAL DE REPRESENTATIVIDADE DO SINDICATO

A Constituição Federal especificamente no art. 8º, III, que atribui aos Sindicatos a representação administrativa e judicial dos trabalhadores:

Art. 8º É livre a associação profissional ou sindical, observando o seguinte:

(...)

III – ao sindicato cabe a defesa dos direitos e interesses coletivos ou individuais da categoria, inclusive em questões judiciais ou administrativas;



Considerando que o inciso VI do art. 8º da Constituição Federal também estabelece como pressuposto de validade das tratativas laborais, a participação obrigatória das entidades sindicais:

Art. 8º É livre a associação profissional ou sindical, observando o seguinte:

(...)

VI – é obrigatória a participação dos sindicatos nas negociações coletivas de trabalho;

É direito e dever Constitucional dos Sindicatos representar toda a categoria, independente de filiação, nos termos da interpretação desse Supremo Tribunal Federal, sendo, por conseguinte, o único autorizado a tratar de interesses coletivos e gerais dos servidores representados.

No mesmo sentido, o Decreto Presencial 7.944/2013, que ratificou a Convenção 151 da OIT, para a finalidade da negociação coletiva no serviço público reconhece como “organizações de trabalhadores” apenas as organizações sindicais, assim constituídas nos termos do artigo 8º da Constituição Federal de 1988.

II. EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Serve o presente para apresentar proposta de criação de Memorial em homenagem aos servidores vítimas da Covid-19, conforme os motivos a seguir expostos:

Conforme amplamente divulgado, o Brasil chegou à triste marca de 500 mil vidas ceifadas em decorrência desta. Atingiu-se este patamar em pouco mais de um ano do registro da primeira morte, notificado em março de 2020.

Destaca-se que, no contexto brasileiro, nenhuma outra doença registrou número tão avassalador em tão ínfimo tempo. No decorrer de aguda crise sanitária, as famílias brasileiras são compelidas, com vistas a frear a pandemia, a seguir medidas de distanciamento social.



Nesse cenário, diversos brasileiros sequer foram oportunizados de se despedir de seus entes queridos de forma apropriada. O luto, para muitos – inclusive para os servidores deste Tribunal - deu-se tentando se adaptar a este momento extraordinário pelo qual passamos.

Dentre os inúmeros vitimados pelo novo coronavírus 21 (vinte e um) servidores desse Tribunal de Justiça do Maranhão perderam suas vidas. Sabemos que cada servidor possui inestimada importância para as atividades desenvolvidas no âmbito do judiciário, sendo grandes contribuidores para o cumprimento dos diversos ofícios judiciais e essenciais à materialização da justiça no seio da sociedade, através da efetiva prestação jurisdicional.

Como forma de demonstrar solidariedade às famílias dos servidores vitimados e de reconhecer a relevância que cada um destes representou é que se sugere a criação de Memorial contendo a relação nominal que sucumbiram diante da praga do século XXI. Para tal, propõe-se a instalação, no Fórum Des. Sarney Costa, de monumento em memória daqueles servidores que nos deixaram.

A pertinência da localidade se funda no fato do ambiente dos fóruns ser principal local de atuação da maioria dos servidores. Ademais, sendo esse Fórum o maior do Estado, mais pessoas terão a oportunidade de prestar homenagem e relembrar a importância destes que se foram.

Lembramos que o momento atual é de solidariedade de confiança na imediata superação deste período inquietante.

III. DOS PEDIDOS

Ante o exposto, é que este Sindicato peticionante requer que seja criado e instalado, na sede do Fórum Desembargador Sarney Costa, monumento memorial em homenagem aos servidores do Poder Judiciário maranhense que foram vitimados pela Pandemia de COVID-19.



Certo do atendimento, reitero os votos de respeito e consideração.



GEORGE DE JESUS DOS SANTOS FERREIRA
PRESIDENTE SINDJUS/MA

